

Justiça ambiental e território: uma análise bibliométrica sobre conflitos ambientais e cartografia social

RESUMO

Os conflitos ambientais decorrem da defesa de modos de vida ameaçados e das disputas territoriais por direitos em contextos de desigualdades socioambientais. Nesse cenário, a cartografia social tem se consolidado como uma abordagem relevante para dar visibilidade a grupos marginalizados e evidenciar diferentes perspectivas sobre essas disputas. Este artigo teve como objetivo analisar pesquisas da última década sobre conflitos ambientais e cartografia social, destacando seus principais conceitos, autores(as) e as relações com justiça ambiental e território, além de identificar referências teóricas, temáticas centrais, estratégias metodológicas e o perfil dos(as) autores(as). A pesquisa foi conduzida por meio de um levantamento bibliométrico na base de dados EBSCO, abrangendo artigos publicados entre 2011 e 2021, nos idiomas português, espanhol e inglês. Após a aplicação de filtros e o refinamento manual, foram selecionados 21 artigos. Os dados foram organizados e submetidos à análise de conteúdo, resultando em quatro categorias: estudos de caso, estudos comparativos, construção de modelos teóricos e revisão de literatura. Os resultados indicam que a cartografia social é uma ferramenta fundamental para representar conflitos ambientais e disputas territoriais, contribuindo para processos políticos e de planejamento territorial, e reforçando a necessidade de políticas públicas que promovam a equidade ambiental e reconheçam múltiplas formas de relação com a natureza.

PALAVRAS-CHAVE: Conflitos Ambientais; Justiça Ambiental; Cartografia Social; Território; Povos e Comunidades Tradicionais.

Roni Francisco Pichetti

rpichetti@furb.br

Universidade Regional de Blumenau.
Blumenau. Santa Catarina. Brasil.

Luciano Félix Florit

lucianoflorit@furb.br

Universidade Regional de Blumenau.
Blumenau. Santa Catarina. Brasil.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é apresentar um panorama das pesquisas sobre conflitos ambientais e cartografia social nos últimos dez anos, enfatizando seus principais conceitos e autores(as), assim como as relações estabelecidas com os conceitos de justiça ambiental e território. A análise centrou-se em identificar as principais referências teóricas; as temáticas fundamentais abordadas; e as metodologias utilizadas para representar conflitos e injustiças ambientais e territoriais por meio da cartografia social. Realizou-se uma análise bibliométrica na base de dados EBSCO, que possui informações científicas sobre diferentes áreas do conhecimento, possibilitando o acesso a bancos de dados de universidades, bibliotecas e agências privadas (EBSCO, 2023). Trata-se de uma base regularmente atualizada, além de permitir a realização de pesquisa on-line com o uso de diferentes filtros, que contribuíram no desenvolvimento do estudo (OZDAL, 2017). Por meio dos materiais coletados, compilaram-se os resultados e discussões, que consideram os conflitos ambientais — sejam eles espaciais, territoriais ou distributivos — como resultado de relações de poder desiguais entre diferentes atores da sociedade.

Como forma de introdução conceitual à problemática aqui abordada, é importante salientar que territórios são espaços concretos onde acontecem disputas sociais, econômicas e políticas pela apropriação de diferentes capitais, ou ainda pela mudança da estrutura de distribuição de poder. Ao considerar o meio ambiente em um desses espaços, nele podem ser vistas disputas por apropriação e diferentes usos das águas de rios, entre populações ribeirinhas e grandes projetos hidroelétricos, por exemplo. No campo das representações, por sua vez, podem acontecer disputas entre as diferentes formas sociais de se apropriar do território, mobilizando conceitos como “competitivo”, “sustentável” ou “ambientalmente benigno” a partir da perspectiva e interesse dos sujeitos que se atribuem esses rótulos (ACSELRAD, 2004a). Esse tipo de disputa caracteriza o surgimento de conflitos entre diferentes membros de uma sociedade que coexistem em um mesmo ambiente.

Nessa perspectiva, Silveira (2017) entende o território como uma noção de limite que expressa múltiplas relações de poder sobre um espaço geográfico determinado, sendo também um produto utilizado e vivido pelos atores sociais ao longo do tempo, em contextos historicamente estabelecidos. Complementando essa visão, Haesbaert (2011) ressalta que o território pode ser compreendido como um espaço de representação simbólica, em que a territorialidade se configura como um comportamento humano espacial, fundamentado em processos de delimitação, valorização e controle do espaço geográfico, articulados por formas específicas de comunicação socialmente construídas. Ainda segundo Haesbaert (2007) a territorialidade possui uma dimensão imaterial, atuando como símbolo de um território e podendo ser utilizada como uma estratégia político-cultural, mesmo que o território referido não se manifeste de forma concreta. A desterritorialização, por sua vez, envolve a perda da identidade territorial de indivíduos ou comunidades em determinado espaço geográfico ou lugar (HAESBAERT, 2011). Essa identidade territorial, entendida como uma identidade social, é construída fundamentalmente a partir do território, tanto no campo das ideias quanto na realidade concreta. Nesse sentido, Bortone, Ludwig e Xavier (2016) exemplificam a desterritorialização ao analisar espaços afetados por projetos hidrelétricos, nos quais a implantação dessas obras promove a

desterritorialização das famílias que anteriormente ocupavam esses espaços, as quais passam a se apropriar de novos territórios com novos significados.

O renomado geógrafo Milton Santos (1996), referência fundamental nos estudos sobre espaço e território, descreve o território como o espaço da prática, enfatizando a ideia de limite, que revela múltiplas relações de poder sobre um espaço geográfico específico. Para o autor, o território é um produto historicamente construído, utilizado e vivenciado pelos atores sociais a partir de suas práticas e relações. Corroborando esse entendimento, Theis e Galvão (2012, p. 62) afirmam que “território pode ser compreendido como um espaço geográfico no qual ocorre a interação entre um sistema de objetos e um sistema de ações”. Os autores ressaltam a importância de enfatizar a dimensão política do território, uma vez que este está imerso em relações de poder que se manifestam no âmbito do Estado. Assim, a territorialidade humana refere-se à relação com o espaço que busca influenciar ações por meio do controle territorial. Conseqüentemente, o território transcende os limites demarcados pelo Estado e pela política institucional, podendo ser compreendido para além das fronteiras nacionais.

No mesmo campo analítico, Souza (2020) relaciona o conceito de território aos termos “lugar” e “ambiente”, compreendendo o primeiro como a projeção espacial das relações de poder, o segundo como o tecido das identidades socioespaciais e o terceiro como o contexto sócio-natural. Para o autor, a compreensão conjunta desses conceitos é essencial para entender as disputas relacionadas à localização, aos direitos de permanência em territórios e ao acesso a recursos naturais, pontos que constituem a base dos conflitos ambientais. O autor também destaca que a articulação entre território, lugar e ambiente possibilita compreender as divergências entre os fatores de enraizamento social e cultural em um espaço, bem como a cobiça de agentes externos sobre o mesmo, o que esclarece os conflitos decorrentes do cruzamento de modos de vida e espaços geográficos, assim como as razões pelas quais atores sociais lutam para territorializar determinados espaços ou impedir a desterritorialização de territórios específicos.

Dessa maneira, conflitos ambientais têm se tornado mais frequentes em função do aumento das tensões pelo acesso a recursos naturais e ambientais. Ribeiro (2011) aponta que a produção em larga escala de mercadorias estimula confrontos pelo uso e apropriação da natureza, que passa a ser transformada em recurso para a acumulação capitalista e reproduzida como base material para bens de consumo, sejam duráveis ou não. Tal produção crescente exige uma base material igualmente expansiva, o que, do ponto de vista natural, é insustentável a longo prazo. A natureza não consegue suprir indefinidamente a demanda de materiais requerida pela economia capitalista, tampouco absorver a totalidade dos resíduos gerados por esse processo. Nesse contexto de intensificação dos conflitos e das disputas por recursos, emerge a discussão sobre justiça ambiental, que busca dar conta das desigualdades e das formas desiguais pelas quais os impactos socioambientais afetam diferentes grupos sociais.

Segundo Acselrad (2010b), a justiça ambiental pode ser descrita como uma noção emergente que passou a integrar o processo histórico de construção subjetiva da cultura dos direitos. Essa noção de justiça surgiu da criatividade estratégica dos movimentos sociais que modificaram a configuração de forças envolvidas em conflitos e lutas ambientais e territoriais. Dessa forma, esses movimentos passaram a produzir mudanças no aparelho estatal e regulatório

responsável pela proteção ambiental. De forma complementar, a concepção de justiça ambiental é assim definida por Herculano (2002, p. 2-3):

Por Justiça Ambiental entenda-se o conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de políticas e programas federais, estaduais e locais, bem como resultantes da ausência ou omissão de tais políticas. [...] Complementarmente, entende-se por Injustiça Ambiental o mecanismo pelo qual sociedades desiguais destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, grupos raciais discriminados, populações marginalizadas e mais vulneráveis.

As lutas por justiça ambiental no Brasil são debatidas pela Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), criada em 2001. Elas combinam a defesa dos direitos a ambientes culturalmente específicos; a defesa dos direitos a uma proteção ambiental igualitária a toda população; a defesa dos direitos de acesso equânime aos recursos ambientais; e a defesa dos direitos das gerações futuras. Para a RBJA (2023), a desigualdade ambiental brasileira “está diretamente relacionada à enorme concentração de poder na apropriação dos recursos ambientais que caracteriza a história do país. O desprezo pelo espaço comum e pelo meio ambiente se confunde com o desprezo pelas pessoas e comunidades”.

Atualmente a RBJA mobiliza ações por meio de diferentes grupos de trabalho em frentes distintas, entre eles: Água é Vida, que valoriza os saberes e práticas dos povos e comunidades tradicionais que veem a água como bem comum à vida humana e não humana dos territórios, bem como, contribui na produção de argumentos e narrativas para conectar e fortalecer iniciativas de cuidado das águas; Desmonte do Aparato Ambiental, que visa acompanhar, analisar e denunciar a distribuição de políticas ambientais, aparatos legais e institucionais com relação aos direitos de povos e comunidades tradicionais, e a proteção da natureza; Racismos, criado em 2021 com intuito de refletir sobre o racismo estrutural, com ênfase no ambiental, compreendendo práticas excludentes e elaborando propostas em favor de mecanismos e práticas antirracistas (RBJA, 2023). Este nuance que destaca a questão racial associada à justiça ambiental se justifica porque os grupos comumente afetados são grupos racializados, que têm justamente nesta dimensão um dos fatores que acentuam sua vulnerabilidade.

Para Acselrad (2013), os desafios e limites do sistema capitalista têm suscitado algumas respostas por meio da chamada “modernização ecológica”. Nessa perspectiva, a variável ambiental tenta ser internalizada pelas instituições, celebrando assim a economia de mercado, o consenso político e o ajuste tecnológico para este fim. Contudo, as dinâmicas tecnológicas, territoriais de ocupação do espaço só mudam, em alguma medida, por determinadas “razões ecológicas”, se assim “o mercado” concordar, com suas taxas de lucro garantidas. Essas “razões ecológicas” ou “sustentáveis” realmente efetivas têm se mostrado raras, ou empiricamente verificáveis somente quando o empresariado vê a possibilidade de criar oportunidades de negócios. Isso quer dizer que existe uma grande disseminação da retórica de uma responsabilidade ambiental das empresas, em contraste com um baixo número relativo de ações práticas efetivas em prol do meio ambiente.

Nesse contexto, a cartografia social se propõe como uma abordagem diferenciada das representações cartográficas habituais. A cartografia tem como objetivo representar os espaços e as relações por meio de estruturas abstratas. Ao longo da história ela foi associada à legitimação, conquista, poder e gestão de territórios. Assim, historicamente a prática cartográfica relacionada a figura de poder sobre um território é vinculada ao Estado ou a organizações poderosas da sociedade. Estas, utilizaram a cartografia para colocar em práticas estratégias de domínio territorial sem atribuir a devida atenção aos grupos minoritários que também fazem parte da sociedade (ACSELRAD, 2008b).

No Brasil, os grupos minoritários que são os sujeitos mais relevantes nos conflitos ambientais são, via de regra, povos e comunidades tradicionais. Entre os quais estão povos indígenas, quilombolas, extrativistas, seringueiros, quilombolas, entre muitas outras denominações (FIOCRUZ, sem data). No Decreto no 6.040/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais brasileira, eles são definidos como:

[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (BRASIL, 2007).

Os povos e comunidades tradicionais possuem relações profundas com os territórios que ocupam, visto que se trata de “espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária” (BRASIL, 2007). Do ponto de vista da Justiça Ambiental, é pertinente analisar e intervir nos processos que tornam mais vulneráveis esses sujeitos, a fim de interromper os processos de vulnerabilização, da espoliação dos recursos e paisagens que fazem parte dos seus territórios, e a consequente degradação socioecológica. Nesse sentido, o movimento de justiça ambiental propõe deixar de considerar tais populações como passivas e abstratas para, ao invés disso, considerá-las como sujeitos políticos e históricos, culturalmente situados e detentores de direitos (PORTO; ROCHA; FINAMORE, 2014).

Para compreender as implicações deste argumento, Acselrad (2010b) enfatiza que o meio ambiente é múltiplo em qualidades socioculturais, pois são múltiplos os sujeitos. Isso quer dizer que o meio ambiente possui significados e lógicas de uso diferentes, de acordo com os padrões das distintas sociedades e culturas. Da mesma forma, os riscos ambientais são diferenciados e distribuídos desigualmente, de acordo com a capacidade dos grupos sociais “escaparem” aos efeitos desses riscos. Ao tornar evidente a desigualdade distributiva no que se refere ao uso e ocupação do meio ambiente, é possível afirmar que o ambiente de certos sujeitos sociais prevalece sobre o de outros. O que faz surgir os conflitos e as injustiças ambientais. São os conflitos ambientais que trazem à tona as desigualdades ambientais. Seja pela exposição desproporcional dos socialmente marginalizados a riscos ou a desapropriação ambiental em favor da concentração de benefícios do desenvolvimento em poucas mãos (ACSELRAD, 2010a).

Sobre este assunto, Grava e Florit (2020) esclarecem que estudos nas áreas de Ecologia Política e Justiça Ambiental têm demonstrado que há uma correlação

entre raça, classe social e etnia com a distribuição desigual do acesso aos recursos naturais. O que, frequentemente, acaba por tornar os conflitos ambientais racializados. Seja por conta da “especulação imobiliária, do turismo predatório, da monocultura, do desmatamento, da restrição de acesso aos territórios, dentre outras situações.” (Grava; Florit, 2020, p. 1752). Da mesma forma, Newell (2005), afirma que a distribuição política do risco ambiental possui dimensões raciais. Visto que existem evidências sobre a exposição desproporcional das comunidades mais pobres e minoritariamente brancas às formas mais perigosas de poluição ambiental. O que abrange a localização territorial de processos de produção ambientalmente perigosos e o perfil racial e social das comunidades que ocupam os territórios em seu entorno.

Em vista disso, a cartografia social consiste numa metodologia que procura criar um instrumento que possa tornar mais forte a identidade territorial de determinados grupos, sejam indígenas, quilombolas, ou outras comunidades tradicionais. A materialização do mapa, fruto da cartografia social, se dá de forma participativa com os sujeitos locais, possibilitando uma relação de diálogo com os mapas oficiais. As diferentes iniciativas de mapeamento social que utilizam esse tipo de cartografia, deixam claras as divergências em relação aos mapas oficiais, que historicamente representam os interesses dos atores dominantes da sociedade (LASCHEFSKI, 2017).

Dentro desta perspectiva, o presente artigo abrange cinco seções, além desta introdução: na segunda parte discorre-se sobre os métodos e técnicas utilizados; na terceira, apresentam-se conceitos de conflitos e justiça ambiental e discutem-se os resultados alcançados; na quarta parte trata-se da cartografia social; por fim, na quinta, expõem-se as considerações finais, em que se faz uma síntese dos resultados a fim de verificar o atendimento dos objetivos propostos.

2 MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS

A pesquisa teve início com a realização de um levantamento bibliométrico no banco de dados da EBSCO, a fim de levantar artigos científicos publicados nos últimos dez anos que abordaram conceitos de cartografia social relacionados a conflitos ambientais nos idiomas português, espanhol e inglês. De acordo com Pritchard (1969), a bibliometria consiste na área de estudo que utiliza métodos matemáticos e estatísticos para quantificar e investigar os processos de comunicação escrita. No sentido de identificar revistas científicas de cada área do conhecimento, bem como autores e instituições mais relevantes.

Inicialmente, a pesquisa geral foi realizada com os termos de seleção “cartografia social” e “conflitos ambientais” com data de publicação entre 2011 e 2021, o que resultou em 35 artigos com textos completos disponíveis para download. Para possibilitar a análise dos dados, os critérios para composição da amostra foram os seguintes: a) artigos publicados em revistas acadêmicas, analisados por especialistas (filtro 1); b) publicações não idênticas (filtro 2). Como pode ser visto na Tabela 1, com a aplicação do primeiro filtro, 16 publicações foram excluídas da amostra, restando 19. Em sequência, com a aplicação do segundo filtro, foram encontrados dois documentos repetidos, que também foram excluídos, restando 17. Por fim, por meio de refinamento manual e leitura do conteúdo das publicações, percebeu-se que uma delas se tratava de um editorial

de revista e não de um artigo científico propriamente dito, o que resultou em um total de 16 artigos para análise.

Tabela 1 – Pesquisa bibliométrica sobre cartografia social e conflitos ambientais

Etapa	Filtro	Total de Publicações
Pesquisa Geral	"cartografia social" e "conflitos ambientais"	35
Filtro 1	Revistas acadêmicas (analisadas por especialistas)	19
Filtro 2	Publicações não repetidas	17
Refinamento Manual	Artigos científicos e não outras publicações	16
Total da Amostra		16

Fonte: Elaboração própria (2023).

A fim de aumentar os resultados para a análise, a busca foi estendida com a consulta dos mesmos termos no idioma inglês, seguindo as etapas expostas na Tabela 2. Os termos de seleção "social cartography" e "environmental conflicts" com data de publicação entre 2011 e 2021, o que resultou em 19 publicações com textos completos disponíveis para download. Com a aplicação do primeiro filtro, 13 artigos foram excluídos da amostra, restando seis. Em sequência, com a aplicação do segundo filtro, foram encontrados dois artigos repetidos, que também foram excluídos, restando quatro. Por fim, por meio de refinamento manual e leitura do conteúdo das publicações, percebeu-se que uma delas se tratava da resenha de um capítulo de livro e não de um artigo científico propriamente dito, o que resultou em um total de três artigos para análise.

Tabela 2 – Pesquisa bibliométrica sobre social cartography e environmental conflicts

Etapa	Filtro	Total de Publicações
Pesquisa Geral	"social cartography" e "environmental conflicts"	19
Filtro 1	Revistas Acadêmicas (analisadas por especialistas)	06
Filtro 2	Publicações não repetidas	04
Refinamento Manual	Artigos científicos e não outras publicações	03
Total da Amostra		03

Fonte: Elaboração própria (2023).

Em sequência pesquisaram-se também os termos de seleção no idioma espanhol: "cartografía social" e "conflictos ambientales", resultando em 16 publicações. Neste caso não houve artigos repetidos, e com a aplicação de um único filtro o total da amostra encontrado foi de nove artigos, devidamente vinculados a revistas acadêmicas e analisados por especialistas. Esse processo é descrito na Tabela 3.

Tabela 3 – Pesquisa bibliométrica sobre cartografía social e conflictos ambientales

Etapa	Filtro	Total de Publicações
Pesquisa Geral	"cartografía social" e "conflictos ambientales"	16
Filtro 1	Revistas Acadêmicas (analisadas por especialistas)	09
Total da Amostra		09

Fonte: Elaboração própria (2023).

A partir dos dados levantados, foi elaborada uma planilha utilizando-se o software Microsoft Excel®, que foi estruturada com os seguintes campos: autor, título, ano de publicação, revista científica, palavras-chave, objetivos, principais temas abordados, referências utilizadas e referência do artigo. Esta planilha serviu

como base para o fichamento e análise de conteúdo dos 27 artigos, resultando nos dados que serão apresentados em sequência. Depois de coletados os dados, cada artigo foi analisado para determinar se seus objetivos ou resultados estavam de fato relacionados com os temas de cartografia social e conflitos ambientais ou se somente citavam os termos sem uma discussão mais profunda que abrangesse também as injustiças ambientais.

Complementar a análise bibliométrica e conceitual, e considerando que os grupos que enfrentam estes conflitos via de regra são grupos racializados, realizou-se uma análise étnico-racial dos(as) autores(as) dos artigos identificados, com o intuito de verificar a proporção de autores(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas (PPI), a fim de traçar um perfil étnico-racial destes(as) pesquisadores(as). Utilizou-se de um percurso metodológico chamado “análise de fenótipo” ou “heteroidentificação”, adaptado do que se utiliza em processos seletivos para aplicação de ações afirmativas¹.

Segundo o IFCE (2021, p. 19), o fenótipo diz respeito às “características externas, morfológicas, fisiológicas dos indivíduos, ou seja, o fenótipo determina a aparência do indivíduo (em sua maioria, aspectos visíveis). [...] Exemplos de fenótipo são o formato dos olhos, a tonalidade da pele, a cor e a textura do cabelo”. Nesse sentido, a heteroidentificação busca identificar étnica e racialmente um determinado grupo de pessoas a partir de suas características físicas, ou fenotípicas, como cabelos, formato do rosto, olhos, boca e nariz (IFCE, 2021). Cabe deixar claro que a motivação para essa análise, é apenas trazer à tona um perfil genérico da raça e o gênero que prevalecem na produção acadêmica sobre os assuntos pesquisados, como mais um elemento de reflexão sobre a representatividade dos olhares visibilizados pela cartografia social.

Nesse contexto, primeiramente foram levantadas, por meio de pesquisas na internet, fotos dos perfis dos(as) autores(as) disponíveis na base de dados do Currículo Lattes, em sites institucionais das universidades em que atuam, em sites de revistas onde publicaram seus artigos, como também, em redes sociais como Instagram®, Facebook® e Twitter®. Dos(as) 45 autores(as) diferentes, foram encontradas fotos de 42 nas fontes supracitadas, as quais foram apresentadas para um grupo de três pesquisadores voluntários(as). A análise de fenótipo foi realizada propondo classificar ao(às) autores(as) numa das seguintes categorias: mulher branca, mulher PPI (preta, parda e indígena), homem branco, homem PPI (preto, pardo e indígena).

3 ANÁLISE DE DADOS

Referente à análise bibliométrica e conceitual, verificou-se que seis dos documentos não estavam relacionados com o tema, os quais foram descartados. As outras 21 publicações foram fichadas para posterior análise. A análise se preocupou em identificar as principais referências teóricas; as temáticas fundamentais abordadas; e as metodologias utilizadas para representar conflitos e injustiças ambientais por meio de cartografia social. Os 21 artigos analisados

¹ Nos casos de concursos públicos, estes procedimentos são presenciais, com bancas constituídas para este fim, neste caso, as identificações pelos pesquisadores voluntários foram realizadas somente a partir de fotos. O que entendemos suficiente e adequado para o propósito deste artigo, que foi traçar um perfil genérico dos(as) autores(as).

utilizaram um total de 631 referências. Os(as) autores(as) com maior número de citações, com mais de cinco produções científicas diferentes citadas, foram:

- Henri Alselrad (2000, 2004, 2005, 2008a, 2008b, 2010a, 2010b, 2010c);
- Joan Martinez-Alier (2003, 2006a, 2006b, 2007, 2008, 2009, 2011, 2016);
- Alfredo Wagner Berno de Almeida (1993, 1998, 2004, 2005, 2007, 2009, 2011);
- Eduardo Gudynas (2004, 2010a, 2010b, 2010c, 2012, 2015).

A produção científica concentrou-se nas seguintes publicações, com quatro ou mais artigos: *Tabula Rasa*, *Antipode*, *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, *Ciência & Saúde Coletiva*, *El Tiempo*, *Human Organization*, *Nature and Conservation*, *The Journal of Peasant Studies*. Já as publicações com pelo menos três artigos foram: *Antropolítica*, *Cartographica*, *Cuadernos de Geografía*, *Cultural Geographies*, *Ecological Economics*, *El Otro Derecho*, *Geoforum*, *Geography Compass*, *GEOSUL (UFSC)*, *Journal of Latin American Geography*, *Novos Cadernos NAEA* e *Political Geography*.

Cada um dos artigos pesquisados foi categorizado de acordo com a sua abordagem teórica ou metodológica. As categorias utilizadas foram: estudos de caso, estudos de casos comparativos, construção de modelos teóricos e revisão de literatura. A maior proporção de artigos publicados sobre o assunto pesquisado no período foram estudos de caso: Ferreira; Leite; Neves (2021); Oliveira; Rocha; Martins (2021); Velandia (2020); Colla (2020); Duque; Ochoa; Cadavid; Carrascal (2020); Costa (2019); Siqueira; Silva; Silva (2018); Vélez-Torres (2018); Pontes; Pontes (2016); Assis; Lages (2015a); Carneiro; Assis (2013); Meneses (2012); e Mora (2012).

Em sequência, têm-se os estudos de caso comparativos: Grava; Florit (2020); Rocha; Porto; Pacheco; Leroy (2017); Assis; Lages (2017); e Torres; Gaona; Corredor (2012). Seguidos por construção de modelos teóricos: Vela-Almeida; Zaragocín; Bayón, Arrazola (2020); Ferreira; Rigotto (2014); e Sletto; Bryan; Torrado; Hale; Barry (2013). Por fim, um dos artigos foi categorizado como revisão de literatura: Garcés; Yepes; Ceballos (2011). Não foi identificado nenhum artigo com estudos bibliométricos. As quantidades de cada uma das categorias analisadas são elencadas na Tabela 4.

Tabela 4 – Categorias dos artigos pesquisados

Categoria	Quantidade
Estudos de caso	13
Estudos de casos comparativos	04
Construção de modelos teóricos	03
Revisão de literatura	01
Total	21

Fonte: Elaboração própria (2023).

De modo geral, a maior parte dos artigos analisados na pesquisa bibliométrica (estudos de caso e estudos de caso comparativos) abrangeram a importância da cartografia social em um ou mais casos de conflitos e injustiças ambientais em diferentes regiões, estados e países da América Latina, como em Santa Catarina: Oliveira; Rocha; Martins (2021) e Grava; Florit (2020); em Minas Gerais: Ferreira; Leite; Neves (2021) e Carneiro; Assis (2013); no Mato Grosso do Sul: Siqueira; Silva; Silva (2018); em Manaus: Pontes; Pontes (2016); no Rio de Janeiro: Costa (2019); no Pará: Assis; Lages (2015); no Brasil como um todo: Rocha; Porto; Pacheco; Leroy (2017); no Equador: Vela-Almeida; Zaragocín; Bayón, Arrazola (2020); e na Argentina: Colla (2020). Os estudos sobre regiões da Colômbia foram os que tiveram maior quantidade, sendo seis no total: Velandia (2020), Duque; Ochoa; Cadavid; Carrascal (2020), Vélez-Torres (2018), Sletto; Bryan; Torrado; Hale; Barry (2013), Mora (2012) e Meneses (2012).

Os estudos analisados também demonstram que os conflitos ambientais abordados se manifestam em territórios específicos, com forte ligação a contextos locais historicamente marcados por desigualdades sociais e ambientais. Nesses casos, o território não se apresenta apenas como uma delimitação geográfica, mas como um espaço socialmente construído, no qual diferentes grupos disputam usos, significados e formas de apropriação dos recursos naturais. A cartografia social, ao ser aplicada nessas pesquisas, tem se mostrado uma ferramenta importante para dar visibilidade a essas disputas, permitindo a representação das territorialidades em conflito e contribuindo para a afirmação de direitos coletivos e modos de vida tradicionais. Dessa forma, os conflitos analisados não se restringem às questões ambientais em sentido estrito, mas envolvem diretamente o reconhecimento de identidades, vínculos culturais e a permanência de populações em seus territórios.

Observou-se também o interesse dos(as) autores(as) em apontar a cartografia social como uma alternativa para que povos e comunidades tradicionais possam ter suas reivindicações atendidas. De acordo com Torres, Gaona e Corredor (2012), a cartografia social é uma metodologia participativa e colaborativa que incentiva a reflexão, organização e ações em torno de um espaço social e físico específico. Nesse sentido, os(as) autores(as) afirmam que a cartografia social propõe questões fundamentais para lidar com os conflitos sociais e ambientais, pois possibilita reconhecer e incorporar interesses das comunidades envolvidas em propostas de novas políticas públicas para resolução dos conflitos.

Por meio da análise étnico-racial dos(as) autores(as) dos artigos analisados, foi possível identificar a proporção de autores(as) negros(as), pardos(as) ou indígenas (PPI) em relação aos brancos(as). Foram contabilizados um total de 45 autores(as) diferentes, cujas fotos de 42 foram analisadas, pois foi possível ter acesso a elas. Destes, 24 foram classificadas como homens, o que corresponde a 57,14%, enquanto 18 foram classificadas como mulheres, o que corresponde a 42,86% do total de autores(as). Desta forma, percebe-se a maior presença masculina no cenário geral.

Levando em conta apenas a classificação étnico-racial, 30 pessoas foram identificadas como brancas, ou seja 71,43%, e 12 como PPI, somente 28,57%. Deixando clara a maioria expressiva de pesquisadores(as) brancos(as) com artigos científicos publicados nesta área de estudo específica. Por fim, de maneira detalhada, obteve-se que 19 (45,24%) dessas pessoas são homens brancos, 11

(26,19%) são mulheres brancas, 07 (16,67%) são mulheres PPI, e somente 05 (11,90%) são homens PPI, como pode ser observado na Tabela 05.

Tabela 5 – Análise étnico-racial dos(as) autores(as) dos artigos pesquisados

Categoria	Quantidade	Percentual
Homens Brancos	19	45,24%
Mulheres Brancas	11	26,19%
Mulheres PPI	07	16,67%
Homens PPI	05	11,90%
Total	42	100%

Fonte: Elaboração própria (2023).

Sobre os resultados obtidos, é possível compará-los à realidade brasileira da quantidade de professores(as) universitários(as) negros(as) (o que inclui pretos e pardos). Segundo dados obtidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por meio do Censo da Educação Superior 2021, esses números melhoraram, se comparados aos anos anteriores. De acordo com Santos (2023), em 2010, a quantidade de professores(as) universitários(as) negros do total das vagas docentes do ensino superior no país era de 11,5%, aumentando para 16,4% em 2017 e para 24,1% em 2021. Esse avanço nos números se deve a dois fatores combinados: a instituição de cotas em concursos públicos e a expansão das universidades e institutos federais brasileiros na última década. Entretanto, se a evolução deste cenário continuar nesse ritmo, podem demorar décadas até que a proporção racial se equipare à da população brasileira, visto que a maioria dos habitantes do Brasil é negra. O que torna clara a necessidade de mais ações afirmativas nesse sentido, como facilitar o acesso a bolsas de formação e pesquisa, bem como de assistência estudantil a alunos cotistas.

Outros dados importantes nesse sentido, disponibilizados pelo CNPq (2023), demonstram que dos bolsistas de pesquisa da categoria 1A em todas as áreas do conhecimento em 2023, a proporção de mulheres e homens brancos é de 88%, ou seja, apenas 22% correspondem às demais etnias e raças (pardos, pretos, amarelos e indígenas) e somente 20,5% são PPI. Especificamente na área de Ciências Sociais Aplicadas, o percentual de brancos é de 80,6%, de outras etnias e raças 19,4%, e de PPI é de 17,2%. Buscou-se os dados sobre esses bolsistas para se ter um parâmetro comparável aos dados da pesquisa realizada neste estudo. Isto não deixa de ser um aspecto muito preocupante do campo acadêmico brasileiro, sobretudo, quando se trata de uma temática de pesquisa que busca dar visibilidade a realidades que afetam especialmente as pessoas não brancas.

A construção das seções seguintes deste artigo se deu com base nas publicações que foram fichadas no início do estudo. Assim como, por meio de revisão bibliográfica de livros e artigos científicos dos(as) autores(as) identificados(as) com maior número de citações na pesquisa bibliométrica. Utilizou-se também, como referência bibliográfica complementar, publicações de autores(as) envolvidos em projetos de pesquisa sobre mapas de conflitos ambientais no Brasil, do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTA/UFMG) que desde 2007 trabalha na elaboração do Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado de Minas Gerais e tem publicado trabalhos que discutem os procedimentos teórico-metodológicos que o subsidiam. Assim, na terceira seção, apresentam-se conceitos de conflitos e justiça

ambiental e discutem-se os resultados alcançados, já na quarta seção trata-se mais especificamente do conceito de cartografia social.

4 CONFLITOS E JUSTIÇA AMBIENTAL

Esta seção preocupa-se em conceituar os conflitos de forma geral, que, segundo diferentes autores(as), podem ser classificados em distintas categorias, tipos ou estágios, com ênfase nos conflitos ambientais. Em seguida, os conceitos iniciais são relacionados às disputas territoriais, à justiça e às injustiças ambientais.

Nesse contexto, para Acselrad (2004a, p. 26), conflitos ambientais podem ser descritos como

[...] aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. O conflito pode derivar da disputa por apropriação de uma mesma base de recursos, ou de bases distintas, mas interconectadas, por interações ecossistêmicas mediadas pela atmosfera, pelo solo, pelas águas, etc.

Essas disputas, portanto, não se limitam aos recursos materiais, mas envolvem projetos distintos de uso, controle e significação do território, compreendido não apenas como espaço físico, mas como construção social e política (HAESBAERT, 2004). Trata-se de confrontos entre territorialidades – formas específicas com que grupos produzem e habitam o espaço – que revelam embates entre diferentes racionalidades. Nesse sentido, os conflitos ambientais carregam uma dimensão simbólica e política fundamental, que pode ser visibilizada por meio de metodologias que reconhecem e expressam essas territorialidades, como é o caso da cartografia social.

De acordo com Haesbaert (2011, p. 37), os conceitos de território e territorialidade são empregados em diferentes áreas do conhecimento com enfoques distintos, visto que

[...] enquanto o geógrafo tende a enfatizar a materialidade do território, em suas múltiplas dimensões (que deve[ria] incluir a interação sociedade natureza), a Ciência Política enfatiza sua construção a partir de relações de poder (na maioria das vezes, ligada à concepção de Estado); a Economia, que prefere a noção de espaço à de território, percebe-o muitas vezes como um fator locacional ou como uma das bases da produção (enquanto “força produtiva”); a Antropologia destaca sua dimensão simbólica, principalmente no estudo das sociedades ditas tradicionais (mas também no tratamento do “neotribalismo” contemporâneo); a Sociologia enfoca a partir de sua intervenção nas relações sociais, em sentido amplo.

De acordo com Marin, Nunes e Martins (2020), o território, enquanto categoria, possui múltiplos significados, envolvendo a combinação de políticas fundiárias, ambientais e minerais, assim como medidas econômicas e comerciais. Nesse contexto, as políticas econômicas que incidem sobre os territórios exercem

forte impacto nos modos de vida de povos e comunidades tradicionais, da mesma forma que as “políticas ambientais” implementadas pelo Estado. Tais políticas tendem a privilegiar a natureza sob uma perspectiva que ignora os conflitos e disputas territoriais, ao insistir em uma preservação descolada de um planejamento profundo. Para as autoras, ao proporcionar visibilidade aos conflitos territoriais, torna-se possível destacar a reivindicação pelo reconhecimento de terras tradicionalmente ocupadas, uma vez que os grupos sociais vêm se organizando coletivamente para defender seus direitos étnicos. Para esses grupos, o território não pode ser compreendido e expresso unicamente sob uma ótica geográfica, mas sim por meio das práticas e saberes que orientam suas formas específicas de relação com os recursos naturais.

Entretanto, Zhou e Laschefski (2010, p. 17) alertam para a efetividade das “políticas ambientais” aplicadas nos territórios em favor da agenda desenvolvimentista. Isso ocorre porque

[...] seja pela ação do Estado, seja pelas consequências das atividades econômicas voltadas à acumulação de capital, a sustentabilidade das práticas de reprodução material e simbólica de diferentes populações vê-se ameaçada. Em geral, essas populações constituem-se em agentes de conflitos ambientais, articulando variadas estratégias de resistência. A presença do Estado, nos diferentes casos, mostra-se carregada de dubiedade: de um lado, surge como implementador das políticas conservacionistas autocráticas que acirram conflitos ambientais; de outro, surge como mediador que, por vezes, se posta ao lado das populações atingidas. Essa dubiedade pode ser interpretada como expressão da incidência dos conflitos ambientais sobre o campo institucional das chamadas “políticas ambientais”, fato que evidencia a presença de brechas de contestação no interior da dominação exercida pelo paradigma do desenvolvimento.

Sob essa perspectiva, os autores compreendem que, frequentemente, o Estado se torna aliado dos segmentos do capital contra as territorialidades de povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais. Nesses casos, realiza uma regulação fundiária orientada por um ideal de desenvolvimento que visa integrar essas comunidades ao sistema urbano-industrial-capitalista em prol do crescimento econômico. Essa lógica implica uma monoculturalização ambiental e social do espaço, no qual parcelas territoriais são destinadas à produção de matérias-primas específicas, atendendo às exigências das cadeias produtivas. Assim, os conflitos ambientais territoriais emergem quando a lógica de apropriação do espaço promovida por esse sistema colide com as formas tradicionais de uso da natureza. O deslocamento desses grupos contribui para sua desterritorialização, uma vez que a nova localização imposta apresenta condições físicas distintas, inviabilizando a retomada de seus modos de vida originais.

Da mesma forma, Theis e Galvão (2012) afirmam que tanto o território quanto a territorialidade têm relação direta com a espacialidade humana, com ênfase na materialidade do território e na interação entre sociedade e meio ambiente. A principal diferença entre território e espaço, segundo os autores, reside no fato de que o primeiro depende de relações políticas construídas sobre um espaço geográfico, envolvendo atores sociais e objetos. Já o espaço é representado de forma mais abstrata. Complementarmente, abordam o conceito de “região”, frequentemente considerado sinônimo de território ou espaço. Contudo, seu

significado varia conforme a área de estudo. Na Geografia, por exemplo, a região é entendida como um espaço geográfico com características físicas e socioculturais homogêneas, resultantes de uma história que conecta os atores sociais a um território específico.

Sob uma ótica antropológica, Little (2006) identifica dois tipos de conflitos socioambientais: latentes e manifestos. Os conflitos latentes permanecem ausentes do espaço público formal, pois envolvem grupos marginalizados ou invisibilizados pelo Estado. Já os manifestos são mais visíveis socialmente. Para o autor, os conflitos podem alternar entre estágios “latente” e “manifesto” ao longo do tempo, dependendo da intensidade das disputas. Compreender a dinâmica interna de um conflito exige mapear as polarizações entre os envolvidos e identificar alianças, coalizões e possíveis transformações durante seu curso.

Santos (2007) afirma que os conflitos podem ser categorizados em cinco tipos ou estágios, conforme sua duração temporal e relação com as agendas pública, política e da mídia. Nesse sentido, os conflitos chamados de “naturalizados” ocorrem por conta da perda da visibilidade dos confrontos, devido à demora em sua resolução, e podem ser confundidos com estruturas sociais rígidas, como elementos da tradição, ou como situações naturalmente dadas. Eles podem chegar a atingir a integridade física dos envolvidos, mas nem por isso são visíveis o suficiente para possuírem a força política necessária para entrar nos debates da agenda política local ou regional. São conhecidos por parte da sociedade, pois por não serem solucionados, se mantêm na agenda da mídia por muito tempo.

Os conflitos “latentes”, por sua vez, não são visíveis para uma grande parcela da sociedade, pois são encobertos por dinâmicas sociais. Os quais podem ser considerados um dos processos da desterritorialização, que segundo Haesbaert (2011) se trata da perda da identidade territorial de um indivíduo ou comunidade existente em determinado espaço geográfico ou lugar. Já os conflitos “manifestos” são aqueles com grande visibilidade, com amplo reconhecimento social, mas que não têm força política suficiente que componha um número significativo de segmentos sociais. Os conflitos considerados “explícitos”, têm como característica a visibilidade, reconhecimento pela sociedade e uma capacidade política suficiente para compor uma agenda política que os compreendam. Por fim, os conflitos “extremos” assumem postura desproporcional no uso da força e acabam por atingir a integridade física dos atores sociais envolvidos (SANTOS, 2007).

As principais características de cada uma destas categorias de conflitos são elencadas na Tabela 6.

Tabela 6 – Tipos de conflitos

Conflitos	Descrição
Latentes	São encobertos por mecanismos sócio-políticos e culturais, assim como por dinâmicas sociais
Manifestos	São visíveis, mas não possuem força política para compor a agenda política local ou regional
Explícitos	São visíveis e possuem força política para compor a agenda política local ou regional
Extremos	São visíveis e os atores com maior poder chegam utilizar a força de maneira desproporcional, atingindo a integridade física dos atores sociais
Naturalizados	Não são visíveis o suficiente para que possuam força para compor a agenda política, mesmo que atinjam a integridade física dos envolvidos. Por conta de sua continuidade e falta de resolução, são mantidos na agenda da mídia por muito tempo, sofrendo processo de reificação

Fonte: Adaptado de Santos (2007).

Para Pasquino (1998), independentemente da categoria de conflitos, sejam eles nacionais, institucionais ou ambientais, por exemplo, é possível diferenciá-los com base em características como: dimensão, intensidade e objetivos. A dimensão se refere ao número de participantes, absolutos (que realmente participam) ou potenciais (que podem vir a participar) em um conflito. A intensidade trata do envolvimento dos participantes, em sua disponibilidade em resistir e perseguir os propósitos do grupo que representam. Enquanto os objetivos dependem de uma análise profunda da sociedade em que os conflitos emergem e se manifestam, a fim de distinguir se visam mudanças no sistema ou do sistema. Numa definição genérica de conflitos, mas que possui aplicabilidade ao contexto que interessa aqui, uma questão importante é se os atores objetivam promover mudanças no sistema existente ou destruí-lo e transformá-lo estruturalmente.

A supressão dos conflitos é, contudo, relativamente rara. Assim como relativamente rara é a plena resolução dos Conflitos, isto é, a eliminação das causas, das tensões, dos contrastes que originaram os Conflitos [...] O processo ou a tentativa mais frequente é o de proceder à regulamentação dos Conflitos, isto é, à formulação de regras aceitas pelos participantes que estabelecem determinados limites aos Conflitos. A tentativa consiste não em pôr fim aos Conflitos, mas em regulamentar suas formas de modo que suas manifestações sejam menos destrutíveis para todos os atores envolvidos. [...] O ponto crucial é que as regras devem ser aceitas por todos os participantes e, se mudadas, devem ser mudadas por recíproco acordo. (PASQUINO, p. 228, 1998, grifo do autor).

De forma complementar, Walter (2009) considera que os conflitos ambientais devem ser abordados como processos que possuem início, desenvolvimento e encerramento. Esses conflitos não são estáticos: ocorrem ao longo do tempo e podem ser compreendidos como ciclos ou séries de ciclos. O encerramento pode ser parcial ou total, dependendo dos impactos gerados em cada caso. Da mesma forma, as disputas entre atores sociais se desenrolam em territórios concretos, marcados por relações desiguais de poder, onde distintas formas de apropriação e significação do espaço entram em confronto.

Diante desse cenário de disputas materiais e simbólicas por territórios, a cartografia social se apresenta como uma ferramenta estratégica para explicitar os conflitos ambientais. Ao representar espacialmente as diferentes formas de

apropriação, uso e significação do território por parte dos grupos sociais envolvidos (ACSELRAD, 2004a; ZHOURI; ZUCARELLI, 2008), essa abordagem cartográfica se constitui como instrumento de resistência, visibilidade e afirmação política das populações afetadas. Mais do que uma técnica de mapeamento, trata-se de um processo coletivo de produção de conhecimento, que busca fortalecer as lutas por justiça ambiental e denunciar as assimetrias de poder presentes nas dinâmicas territoriais (LITTLE, 2006; HAESBAERT, 2011; SANTOS, 2007).

Segundo Zhouri e Zucarelli (2008), questões que muitas vezes são tratadas como meros “problemas ambientais” ou como danos colaterais do “desenvolvimento” são, na verdade, conflitos ambientais, pois

[...] o caráter conflituoso da situação refere-se à forma como ela é objetivamente estruturada pelas relações entre as distintas – e, não raro, mutuamente excludentes – pretensões de uso e significados atribuídos por diferentes grupos sociais a um mesmo território em disputa, ou a territórios ecologicamente interconectados.

Nesse sentido, os conflitos ambientais extrapolam as tentativas de resolução técnica e gerencial propostas pela concepção hegemônica e institucionalizada de desenvolvimento sustentável, pois, evidenciam a existência de distintas formas de se conceber e de se interagir com o meio ambiente, levando-nos a reconhecer os múltiplos projetos de sociedade, que acionam diversas matrizes de sustentabilidade e esbarram nas reais assimetrias de poder impressas nas dinâmicas sociais e políticas. (ZHOURI; ZUCARELLI, 2008, p. 02).

É conveniente considerar que, assim como acontece na visão geral dos conflitos, há distintos tipos de conflitos ambientais, paralelos a diferentes configurações do próprio capitalismo. Um desses perfis de conflitos ambientais envolve os que são desencadeados pela articulação com os processos de transformação do capitalismo liberalizado. Este incentiva um processo de “exportação” da degradação ambiental, com sua transferência de países centrais (industrializados) para territórios de países periféricos (menos industrializados), que tenham menor regulação. Assim, a dinâmica da localização das unidades produtivas também é uma parte das condições de acumulação do capital. Mesmo que a implantação de indústrias nesses territórios envolva processos poluentes e ambientalmente degradantes, como as monoculturas de eucaliptos, usinas siderúrgicas, petroquímicas e carvoarias, por exemplo (ACSELRAD, 2013).

A noção de “justiça ambiental” exprime um movimento de resignificação da questão ambiental. Ela resulta de uma apropriação singular da temática do meio ambiente por dinâmicas sociopolíticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social. Esse processo de resignificação está associado a uma reconstituição das arenas onde se dão os embates sociais pela construção dos futuros possíveis. E nessas arenas, a questão ambiental se mostra cada vez mais central e vista crescentemente como entrelaçada às tradicionais questões sociais do emprego e da renda. (ACSELRAD, 2010b, p. 108).

Convém apontar, contudo, que embora a noção de justiça ambiental mais utilizada nos trabalhos sobre conflitos e cartografia social seja a apresentada até aqui, existe uma utilização mais ampla e genérica desta expressão. Como explica Gudynas (2015) a justiça ambiental pode ser vista também, como um conceito

complexo que se refere a diferentes campos do conhecimento de diferentes maneiras que envolvem conflitos judicializados ou lutas sociais que buscam soluções políticas. Por exemplo, há a justiça corretiva, que impõe punições para crimes ambientais. Existe a justiça compensatória, onde a danos ambientais são passíveis de indenização. Assim como, há a justiça distributiva, que trata da distribuição justa dos benefícios a danos ambientais. O conceito de justiça ambiental se refere, frequentemente, a denúncias sobre o descumprimento de normas legais de proteção ao meio ambiente. O autor compreende que em qualquer um desses aspectos, a justiça ambiental visa promover a vinculação de condições sociais aos contextos ecológicos, o reforço do reconhecimento do cidadão, ou o combate a situações concretas de conflitos.

5 MAPEAMENTO PARTICIPATIVO, CARTOGRAFIA SOCIAL E CONFLITOS AMBIENTAIS

Nesta seção, apresenta-se a cartografia social e o mapeamento participativo como instrumentos importantes para a visibilização de povos e comunidades envolvidas em conflitos ambientais. Essas práticas cartográficas buscam romper com a neutralidade tradicional dos mapas oficiais, que geralmente refletem interesses estatais e econômicos, e incorporam as diversas formas de valoração da natureza e do território presentes em grupos sociais específicos.

As ciências sociais críticas enfatizam que não é possível dissociar a sociedade do meio ambiente, uma vez que os objetos naturais possuem valores culturais, econômicos e históricos que se manifestam em diferentes projetos de uso e significação territorial. Nesse sentido, os conflitos ambientais surgem como expressões das relações desiguais de poder que permeiam a apropriação dos recursos naturais e do espaço geográfico, envolvendo disputas territoriais marcadas por valorações conflitantes da natureza (ACSELRAD, 2004b; FLORIT, 2019).

Sobre isso, Almeida (2012, p. 63) ressalta a necessidade de uma reconceitualização de território, região e suas representações:

A reconceitualização de território, consoante as interpretações sociológicas têm sido marcadas por novos critérios de classificação, que aparentam empreender uma volta ao passado, refletindo uma conhecida e dúbia combinação entre fatores ambientais e econômicos. Incorporados pelas ações governamentais mais recentes, tais critérios reeditam a prevalência do quadro natural, privilegiam biomas e ecossistemas como delimitadores de “regiões”, flexibilizam normas jurídicas que asseguram os direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais e objetivam atender às demandas progressivas de um crescimento econômico baseado principalmente em commodities minerais e agrícolas.

Diante disso, é fundamental reconhecer que as diferentes valorações da natureza e do território podem ter representações cartográficas, uma vez que os mapas não são valorativamente neutros. Sob esse aspecto, Costa (2019) expõe que nenhum mapa fala por si, pois cada mapa representa determinada expressão de discursos em um determinado território. O autor dá o exemplo de uma situação em que uma comunidade convive com inundações. Um mapa elaborado a partir

do ponto de vista de membros dessa comunidade, pode apresentar esse problema como uma situação temporária na situação em que vivem, que aguarda por uma resolução. Já um mapa considerado “oficial” por entidades políticas e administrativas pode representar essa mesma localidade como definitivamente inundada, excluindo a possibilidade de agricultura ou de ações que possam alterar essa realidade, obstaculizando o atendimento dos cidadãos que ali vivem pelas políticas públicas da cidade ou região. Ou seja, ao classificar dessa forma o problema, o mapa “oficial” torna invisível a comunidade nele envolvida.

Com frequência, esses grupos também são deixados de lado pelos poderes públicos em demais áreas, como saúde, educação, condições de trabalho e mobilidade urbana, por exemplo. A maior concentração dos riscos ambientais e sociais dos empreendimentos aos mais pobres se dá, com uma frequência dramática, tendo como base certo grau de consentimento das populações expostas, por meio da chamada “chantagem de localização”. O fato é que quando os grandes empreendimentos conseguem impor suas condições, acabam influenciando diretamente as políticas de regulação ambiental do território e os limites de aceitabilidade de riscos ambientais pela população local (ACSELRAD, 2013).

O processo de construção do que a população entende por intolerável e arriscado passa a ser constrangido pelas condições impostas pelos proprietários dos grandes empreendimentos. As condições que são oferecidas, mesmo que ruins, acabam sendo aceitas nos casos em que os atores locais têm seu poder de barganha restringido. Por outro lado, há circunstâncias que permitem que determinados atores sociais consigam “dizer não” e resistam à chantagem locacional dos investimentos. Nestes casos, os afetados por agressões ambientais, reais ou potenciais, se engajam dinamicamente para exercer resistência e realizar denúncias. Esses diferentes modos de agir e de aceitar ou não as imposições, dependem da dinâmica local, pautada nas distintas formas de organização social e vigência de direitos, controles e regulações políticas (ACSELRAD, 2013). Por isso,

os estudos de conflitos ambientais decorrentes de grandes projetos que afetam populações tradicionais mostram a existência de múltiplas valorações da natureza em confronto com a racionalidade hegemônica do capitalismo globalizado e, ao mesmo tempo, evidenciam que este confronto se expressa através da dimensão territorial.

[...]

Trata-se, portanto, do resultado de relações desiguais de poder entre aqueles que promovem o modo urbano-industrial-capitalista de produção do espaço e as comunidades locais. Estes conflitos territoriais evidenciam as territorialidades dos grupos contrapostos, as quais envolvem também valorações da natureza contrapostas. (FLORIT, 2019, p. 264-265).

Contudo, ao mapear determinada região, é importante compreender que o conceito de “região” dominante é fundado no ordenamento territorial dos aparatos do Estado, o que afasta a busca por uma definição própria, diferente da usual. A inspiração desse conceito é econômica e balizada juridicamente para garantir a exploração de recursos naturais estratégicos, subordinados às diretrizes

dos processos produtivos. Nesse sentido, a região colide e é externa aos segmentos camponeses e aos povos indígenas, os quais a existência coletiva configura territórios específicos com práticas de afirmação étnica e política. Portanto, existe uma contradição entre a região instituída pelo Estado e a construção destes referidos territórios (ALMEIDA, 1993).

As forças sociais subjacentes à capacidade de configurar representações cartográficas e de delimitá-las se confrontam nos desdobramentos desta contradição entre região e território. As superposições de domínios, as denominadas “invasões” e os intrusamentos materializam interesses divergentes, manifestos em cada situação concreta, e explicitam a luta por uma definição legítima capaz de fazer valer suas pretensões.

[...]

Em outras palavras, na medida em que um mapa é construído e projetado a partir de determinada posição na estrutura social e de um lugar institucional próprio, ele se inclina à parcialidade de quem o produziu. A aparente neutralidade na reprodução de acidentes físicos e de elementos da natureza fica comprometida quando se detectam disputas em torno do acesso e do controle da terra, dos recursos hídricos (rios, igarapés, lagoas, lagos, furos e paranás), as extensões de ocorrência de espécies vegetais passíveis de uso industrial (babaçuais, castanhais, açazais, jaborandis), das florestas (estacionais e ombrófilas), das capoeiras e dos recursos minerais (ALMEIDA, 1993, p. 18).

A cartografia, de forma geral, objetiva representar os espaços e as relações por meio de estruturas abstratas. Os mapas representam os espaços a partir de determinado ponto de vista. Por esse motivo, são claras as implicações políticas dos mapas na subordinação aos imperativos territoriais, a fim de quantificar, limitar e controlar os territórios. Ao mesmo tempo, percebe-se a emergência de políticas cartográficas que possibilitem a multiplicação e a democratização de diferentes formas de interpretar o mundo. Ou seja, além dos mapas administrativos, de desenvolvimento de zoneamento e tantos outros, os mapas participativos e sociais acrescentam legitimidade à disputa cartográfica (ACSELRAD; COLI, 2008).

O mapeamento participativo surge com o objetivo de dar palavra às comunidades de base e grupos desfavorecidos. As experiências nessa área ao redor do mundo podem ser associadas à afirmação identitária e territorial de grupos subalternos da sociedade. Da mesma forma, os mapas participativos passaram a ser mecanismos de explicitação de conflitos sócio territoriais e ambientais, também úteis para antecipar os mesmos para fins de controle estatal do território (ACSELRAD, 2010b). A cartografia social, por sua vez, é complementar ao mapeamento participativo, e assim como ele, se mostra como alternativa à cartografia “tradicional”. Esse tipo de cartografia tem como objetivo principal criar instrumentos que possam fortalecer identidades territoriais e inserir os sujeitos sociais “no mapa”, para ressaltar suas formas de valoração simbólica e social do espaço e do meio ambiente (LASCHEFSKI, 2017). Contudo, ainda para atingir esse objetivo, segundo o autor, há de se distinguir

duas modalidades distintas de cartografia social: 1) a cartografia social strictu senso, que procura representar espacialidades e territorialidades de grupos específicos, tais como grupos tradicionais e etnicamente diferenciados, e 2) o mapeamento de conflitos sociais, ou seja, a visualização de processos socioespaciais por meio do mapa. Embora estes dois modos possam ser complementares, a sua construção implica em procedimentos e produtos distintos (LASCHEFSKI, 2017, p. 78).

Nesse contexto, a cartografia social é relacionada ao mapeamento participativo, uma vez que os grupos sociais envolvidos participam da construção dos mapas cartográficos, repassando informações que consideram importantes. As ações que utilizam cartografia social podem servir para construir direitos territoriais e instabilizar a dominação usual imposta por tramas fundiárias e/ou políticas, solucionando conflitos (ACSELRAD, 2010a). O desafio constante dessa área cartográfica e seus efeitos sociais é resultar em processos concretos de democratização de territórios e de acesso a seus recursos aos sujeitos do mapeamento. Essas experiências demonstram novas questões nas disputas que concorrem para territorializar as descrições espaciais (ACSELRAD, 2010b).

Na Figura 01 é feito um comparativo entre os conceitos de mapeamento participativo e cartografia social, no sentido de demonstrar que o segundo é uma parte mais específica do primeiro.

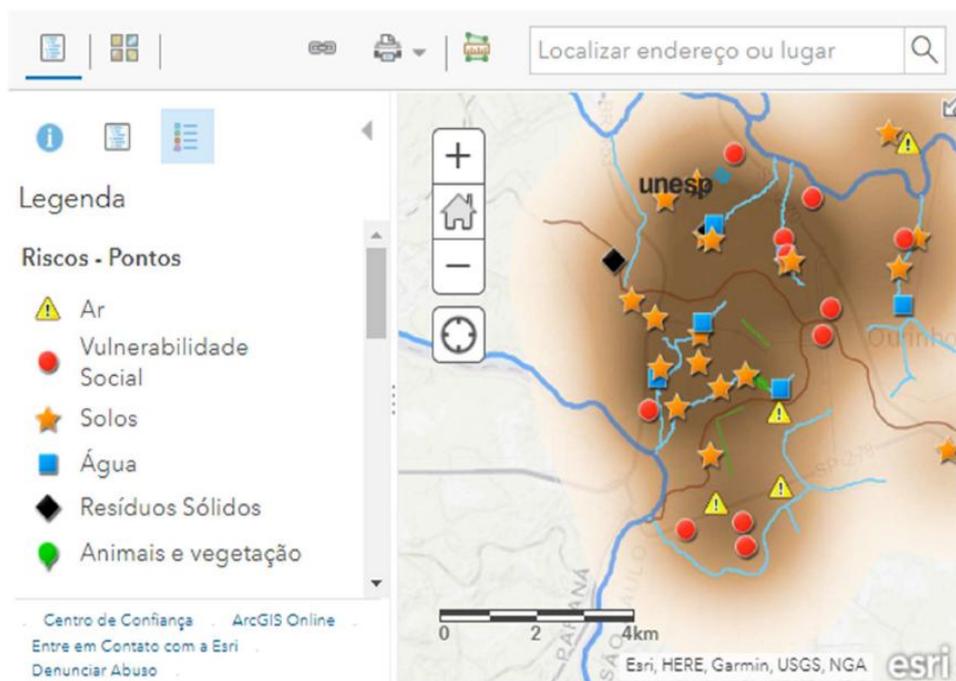
Figura 01 – Mapeamento participativo e cartografia social



Fonte: Elaboração própria (2023) com base em ACELRAD (2010b).

Na Figura 02 é apresentada uma imagem que exemplifica um mapa participativo com funcionalidades de um Mapa Digital Interativo (MDI), elaborado em uma oficina de Mapeamento Ambiental Participativo realizada sobre a cidade de Ourinhos/SP.

Figura 02 – Exemplo de mapeamento participativo – Ourinhos/SP



Fonte: UNICAMP (2021).

O mapa apresentado traz pontos geográficos de parte da cidade de Ourinhos/SP em que foram identificados riscos ambientais quanto ao ar, como queima de cana e olarias; aos solos, à erosão; à água, como poluição, assoreamento; resíduos sólidos, como aterro sanitário e descarte inadequado de resíduos. Nele também são elencadas as localizações de animais e vegetação e de vulnerabilidades sociais, como violência, tráfico de drogas, prostituição e moradias irregulares (UNICAMP, 2021). É possível perceber que neste mapa não são detalhados aspectos econômicos, culturais e simbólicos, somente são elencadas informações geoespaciais e socioambientais sobre o território.

Em contraste, o trabalho de Ferreira, Leite e Neves (2021) apresenta um mapa elaborado com base na metodologia do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), que prioriza a autonomia dos sujeitos sociais na produção cartográfica. Segundo os autores, a construção do mapa envolveu oficinas de capacitação em que foram apresentados conceitos de cartografia e ferramentas como o receptor GPS à comunidade. Na sequência, a própria comunidade desenvolveu croquis representando seu território, os quais foram utilizados como base para a confecção do mapa final, posteriormente validado pelos participantes.

O Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA, 2023) iniciou suas atividades em 2005 no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), sob coordenação do professor Alfredo Wagner Berno de Almeida. A ideia inicial era realizar mapeamentos participativos somente na Amazônia, porém, a partir de 2006 o projeto se expandiu, tendo alcançado mais de 212 (duzentas e doze) formas organizativas da sociedade civil, entre associações, sindicatos, cooperativas, comissões ou Organizações Não Governamentais (ONG). O PNCSA conta com 142 (cento e quarenta e duas) entidades apoiadoras em centenas de comunidades pelo

país. Suas publicações vão desde o formato físico, até conteúdos digitais disponibilizados no site do projeto para download gratuito.

Nesse sentido, Ferreira, Leite e Neves (2021) reiteram que o mapa por eles produzido apresenta localidades, recursos naturais, estradas, acessos e marcos históricos que, na perspectiva da Comunidade Quilombola Buriti do Meio, são essenciais para a compreensão do território. Além disso, o mapa inclui elementos externos ao território atual, mas que remetem a conflitos históricos relacionados à disputa por terras, como fazendas e cercas. O posicionamento das fazendas, representado por ícones de sete residências no entorno, explicita o encurralamento da comunidade quilombola por essas propriedades. Os autores ressaltam que, embora não se observe violência física ou ameaças explícitas por parte dos fazendeiros, a proximidade das propriedades e a redução dos territórios quilombolas ao longo do tempo constituem uma das principais preocupações da comunidade. Assim, percebe-se que o nível de detalhamento dos mapas analisados, bem como o grau de participação dos atores sociais envolvidos em sua elaboração, varia significativamente.

Para Velandia (2020), a cartografia social tem se consolidado como uma ferramenta investigativa potente, capaz de revelar aspectos espaciais e detalhes de conflitos ambientais que não seriam suficientemente evidenciados por outras metodologias. Embora os mapas cartográficos oficiais resultem de processos sistemáticos e alheios à construção social local, podem servir como ponto de partida para a criação de mapas participativos. A partir de bases existentes, é possível incorporá-las com informações advindas dos próprios povos e comunidades tradicionais, representando-as por meio de outro modelo de mapeamento. Assim, a cartografia social se afirma como recurso metodológico relevante na visibilização de sujeitos envolvidos em disputas territoriais e conflitos ambientais.

São muitas as tramas territoriais, étnicas, fundiárias e políticas sobre as quais iniciativas desse tipo têm sido realizadas no mundo. Entre elas:

[...] reconstituição da geografia histórica dos deslocamentos forçados de população; a definição de potenciais socioecológicos do solo em políticas de acesso à terra, água e recursos em biomassa; a caracterização das regras de uso da terra e de manejo dos recursos por grupos familiares na interface agricultura-floresta; o registro das mudanças no uso do solo e suas implicações para a cobertura florestal das margens dos rios e as enchentes decorrentes; reconhecimento de domínios ancestrais assegurados por novos instrumentos legais relativos aos direitos dos povos indígenas; instrumento de contra mapeamento utilizado para evidenciar a diversidade da paisagem rural e dos direitos costumeiros destinados a proteger territórios indígenas do avanço das monoculturas; manejo de conflitos por uso da terra e para o planejamento da oferta de serviços de água e infraestrutura em assentamentos informais urbanos; mapeamento dos locais em que houve massacres contra a população durante guerras civis (ACSELRAD, 2010b, p. 12-13).

Em todos esses usos, observam-se correlações entre conjunturas políticas e o campo dos direitos, conceitos territoriais em disputa e processos de organização do espaço por parte de sujeitos sociais e étnicos marginalizados (ACSELRAD, 2010a). Assim, é possível afirmar que os conflitos ambientais são resultado de

relações de poder desiguais. Torna-se, portanto, imprescindível reconhecer que existem distintas formas de valoração da natureza, frequentemente conflitantes. No caso dos povos e comunidades tradicionais, essa valoração resulta em lógicas específicas de uso da natureza, distintas da lógica capitalista moderna. Como afirmam Grava e Florit (2020), isso permite compreender por que há algo que esses povos defendem e que não pode ser substituído por operações monetárias.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O foco central deste artigo foi elaborar um panorama das pesquisas sobre conflitos e justiça ambiental e cartografia social nos últimos dez anos, organizando e relacionando conceitos e identificando as contribuições mais referenciadas acerca dos termos estudados. Para isso, realizou-se uma análise bibliométrica na base de dados EBSCO, abrangendo o período entre 2011 e 2021, com recorte nas temáticas de cartografia social, conflitos ambientais e suas relações com os territórios. Considerando a diversidade de territórios abordados nos artigos analisados, pode-se constatar o interesse crescente em aprofundar conhecimentos sobre essas temáticas em diferentes escalas e localidades na América Latina.

De forma complementar, este estudo buscou identificar o perfil de gênero, etnia e raça dos autores dos artigos analisados, evidenciando que a minoria corresponde a homens e mulheres pretos, pardos e indígenas (PPI) — 28,57% — percentual relativamente superior ao verificado entre bolsistas de pesquisa da categoria 1A do CNPq (20,5%) e docentes universitários brasileiros (24,21%). Tal dado revela a persistente dificuldade de acesso desses grupos à pesquisa científica, o que se agrava quando se trata de temas relacionados aos territórios e às problemáticas que afetam diretamente as populações PPI.

Como limitação da pesquisa, destaca-se a delimitação temporal e os critérios de seleção adotados, necessários para viabilizar a análise, mas que restringem as conclusões ao período considerado, podendo ter excluído trabalhos e autores relevantes anteriores a 2011.

Compreende-se que os conflitos ambientais, que se manifestam nos territórios, podem ser reconhecidos, discutidos e enfrentados por meio de políticas públicas. Quando devidamente considerados nos processos de planejamento e decisão política territorial, abrem caminho para ações sustentáveis baseadas em premissas de equidade e na valorização de múltiplos modos de relação com a natureza.

O enfrentamento das condições de vulnerabilidade dos grupos sociais marginalizados pode contribuir para a construção de territórios mais sustentáveis, garantindo que todos os atores sociais tenham acesso à natureza, independentemente das formas de apropriação ou valoração que adotem — incluindo aqueles envolvidos em conflitos ambientais. A necessidade de representar esses conflitos para que sejam visibilizados expõe a insuficiência das iniciativas tradicionais das esferas de poder político nesse campo. Assim, os mapeamentos participativos buscam dar voz a povos e comunidades afetadas, promovendo sua escuta nos processos políticos decisórios dos territórios em que vivem.

Os discursos que advogam por um desenvolvimento moderno ou sustentável, em geral, não resolvem os conflitos entre diferentes valorações da economia e da natureza nos territórios. Embora ideais genéricos de sustentabilidade possam apresentar avanços, enquanto a economia não reduzir o uso de recursos naturais e desacelerar o consumo, o ciclo insustentável e injusto persistirá. Nesse sentido, torna-se imprescindível adotar medidas que enfrentem as desigualdades sociais atuais, reconhecendo e buscando solucionar conflitos ambientais nos territórios, em favor das demais espécies do planeta e das gerações presentes e futuras.

Nesse contexto, o uso crescente de metodologias participativas de mapeamento, como o mapeamento participativo e a cartografia social, amplia a expectativa de que os conflitos e as diversas territorialidades sejam discutidos e compreendidos de forma mais ampla pela sociedade. O mapeamento participativo contribui para visibilizar territórios ocupados por grupos marginalizados, explicitar conflitos e fortalecer suas reivindicações. A cartografia social, por sua vez, possibilita representar com maior profundidade e detalhamento as espacialidades de grupos específicos e mapear os conflitos sociais, promovendo sua visibilidade social nos territórios.

A identificação de projetos realizados em diferentes países da América Latina com essa perspectiva enriquece o processo de reconhecimento dos distintos valores atribuídos aos territórios e recursos naturais por povos e comunidades marginalizados, que não são parte do problema, mas sim parte da solução.

Environmental justice and territory: a bibliometric analysis of environmental conflicts and social cartography

ABSTRACT

Environmental conflicts arise from the defense of threatened ways of life and territorial disputes over rights within contexts of socio-environmental inequalities. In this scenario, social cartography has established itself as a relevant approach to give visibility to marginalized groups and to highlight different perspectives on these disputes. This article aims to analyze research from the last decade on environmental conflicts and social cartography, emphasizing their main concepts, authors, and the relationships with environmental justice and territory, as well as identifying theoretical references, central themes, methodological strategies, and the profile of the authors. The research was conducted through a bibliometric survey in the EBSCO database, covering articles published between 2011 and 2021 in Portuguese, Spanish, and English. After applying filters and manual refinement, 21 articles were selected. The data were organized and subjected to content analysis, resulting in four categories: case studies, comparative studies, theoretical model construction, and literature review. The results indicate that social cartography is a fundamental tool for representing environmental conflicts and territorial disputes, contributing to political processes and territorial planning, and reinforcing the need for public policies that promote environmental equity and recognize multiple forms of relationship with nature.

KEYWORDS: Environmental Conflicts; Environmental Justice; Social Cartography; Territory; Traditional Peoples and Communities.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Justiça Ambiental – novas articulações entre meio ambiente e democracia. In: IBASE/CUTRJ/IPPUR-UFRJ. Movimento Sindical e Defesa do Meio Ambiente – o debate internacional. Rio de Janeiro: Série Sindicalismo e Justiça Ambiental, v.3, 07-12, 2000.

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri. (org.) Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Heinrich Böll, 2004a, p. 13-36.

ACSELRAD, Henri. Conflitos Ambientais: a atualidade do objeto. In: ACSELRAD, Henri. (org.) Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Heinrich Böll, 2004b, p. 07-12.

ACSELRAD, Henri. Editorial. Revista Rio de Janeiro, Edited for UERJ/OUERJ/Fórum-Rio, n.16-17, 07-10, 2005.

ACSELRAD, Henri. Sustentabilidade e articulação territorial do desenvolvimento brasileiro. Santa Cruz do Sul: II Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional, 01-47, 2008a.

ACSELRAD, Henri. Disputas cartográficas e disputas territoriais. In: ACSELRAD, Henri (Org.). Cartografias sociais e território. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 2008b.

ACSELRAD, Henri. Mapeamento, identidades e territórios. (09-45). In.: ACSELRAD, Henri (Org.). Cartografia Social e Dinâmicas Territoriais: marcos para o debate. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2010a.

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça. Estudos Avançados. v. 24, 2010b.

ACSELRAD, Henri. Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2010c.

ACSELRAD, Henri. Desigualdade Ambiental, Economia e Política. Revista Astrolábio, n.11, p. 105-123, 2013.

ACSELRAD, Henri. Vulnerabilidade Social, conflitos ambientais e regulação urbana. Revista O Social em Questão, n. 33, Ano XVII, p. 57-68, 2015.

ACSELRAD, Henri; COLI, Luis Régis. Disputas territoriais e disputas cartográficas. In: ACSELRAD, Henri (Org.). Cartografias sociais e território. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 2008.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Carajás, a Guerra dos Mapas: repertório de fontes e comentários para apoiar a leitura do mapa temático do Seminário-Consulta “Carajás: Desenvolvimento ou Destruição?”. Belém: Falangola Editora, 1993.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os quilombos e as novas etnias. Documentos do ISA, São Paulo, v. 05, p. 11-18, 1998.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Territórios e territorialidades específicas na Amazônia: entre a “proteção” e o “protecionismo”. Cad. CRH [online]. 2012, v. 25, n. 64, p.63-72.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras Tradicionalmente Ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. R. B. Estudos Urbanos e Regionais, v. 6, n. 1, 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. (Org.). Processos de territorialização e movimentos sociais na Amazônia. In: Horácio Martins de Carvalho. In: O Campesinato no Século XXI: possibilidades e condicionantes do desenvolvimento do campesinato no Brasil. Petrópolis: Editora Vozes, p. 84-93, 2005.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Quilombos e as Novas Etnias. Manaus: UEA Edições, 2011.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; MARIN, Rosa E. Acevedo; NETO, Joaquim Shiraishi (coordenadores). Cipozeiros de Garuva: Floresta Atlântica, Santa Catarina. Florianópolis: Projeto Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, fascículo 9, março de 2007.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; SOUZA, Roberto Martins de. (Orgs.). Terras de Faxinais. Manaus: Edições da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, 2009.

ASSIS, Wendell Ficher Teixeira; LAGES, Anabelle Santos. Desprovincializar o desenvolvimento: enunciação subalterna e resistência nas bordas da acumulação capitalista na Amazônia. *Revista Sociedade e Estado*, v.32, n.02, 389-409, 2017.

ASSIS, Wendell Ficher Teixeira; LAGES, Anabelle Santos. Há diferenças que fazem diferença? Lutas identitárias e conflitos ambientais nas dinâmicas de expansão capitalista da Amazônia. *Ciências Sociais Unisinos*, v.51. n.1, 61-71, 2015.

BRASIL. Decreto nº. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, 2007.

BORTONE, F. A. S.; LUDWIG, M. P.; XAVIER, K. D. Contradições da modernidade no processo de des/re/territorialização do lugar: o caso dos atingidos pela construção da Hidrelétrica Candonga. *Revista ELO – Diálogos em Extensão*, Viçosa/MG, v. 5, n. 2, p. 01-12, out. 2016.

CARNEIRO, Eder Jurandir; ASSIS, Mauro Francisco da Costa. Conflitos ambientais em Minas Gerais: exploração da água na microrregião de São Lourenço. *Revista de Estudios Sociales*, v. 21, n. 41, 09-29, 2013.

COLLA, Julia Lucía. “Del otro lado del alambrado”: conflictos territoriales y lucha por la tierra de los campesinos indígenas Qom en el Chaco argentino. *NERA*, v.23, n. 53, 166-192, 2020.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq). Painel de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação. 2023. Disponível em: <http://bi.cnpq.br/painel/fomento-cti/>. Acesso em 08 nov. 2023.

COSTA, Rodolfo Bezerra de Menezes Lobato da. Instrumentos da reforma agrária: um estudo de caso da Comunidade Rural de Sebastião Lan II. *Estudos Sociedade e Agricultura*, v.27, n.03, 454-482, 2019.

DUQUE, Luz Adriana Muñoz; OCHOA, Diego Alveiro Restrepo; CADAVID, Ruth Marina Agudelo; CARRASCAL, Óscar E. Navarro. De geografías del riesgo a riesgos territorializados: un abordaje multinivel como apuesta ante la esencialización del riesgo y los territorios en salud pública. *Revista Gerencia y Políticas de Salud*, v.19, 01-15, 2020.

EBSCO. Bases de Dados de Pesquisa. 2021. Disponível em: <
<https://www.ebsco.com/pt/produtos/plataforma-de-pesquisa-ebscohost>>.
Acesso em: 19 dez. 2021.

FERREIRA, Mateus Vinícius; LEITE, Marcos Esdra; NEVES, Sérgio Leandro Sousa. Nova Cartografia Social e Geotecnologias Aplicadas a Gestão Territorial de Comunidades Tradicionais. Caderno de Geografia, v.31, n.65, 613-630, 2021.

FERREIRA, Marcelo José Monteiro; RIGOTTO, Raquel Maria. Contribuições epistemológicas/metodológicas para o fortalecimento de uma (cons)ciência emancipadora. Ciência e Saúde Coletiva, v.19, n.10, 4103-4111, 2014.

FLORIT, Luciano Félix. Dos Conflitos Ambientais à Ética Socioambiental: um olhar a partir dos povos e comunidades tradicionais. Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 52, p. 261-283, 2019.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). Mapa envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil. Fiocruz [online], sem data. Disponível em: <<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>>. Acesso em: 19 jul. 2023.

GARCÉS, Helena Pérez; YEPES, Carlos Alberto Zárate; CEBALLOS, Sandra María Turbay. Conflictos ambientales: la biodiversidade como estrategia ordenadora del territorio. Opinión Jurídica, edición especial, 57-72, 2011.

GRAVA, Diego da Silva; FÉLIX FLORIT, Luciano. Povos e comunidades tradicionais em Santa Catarina: sistematização de dados e reflexão sobre conflitos ambientais territoriais. Redes (Santa Cruz do Sul, Online). v.25, 1738-1763, 2020.

GUDYNAS, Eduardo. Ecología, Economía y Etica del Desarrollo Sostenible. Montevideo: Coscoroba Ediciones, 2004.

GUDYNAS, Eduardo. La Pachamama: ética ambiental y desarrollo. Le Monde Diplomatique, La Paz (Bolivia), n. 27, p. 4-6, 2010a.

GUDYNAS, Eduardo. Desarrollo sostenible: una guia basica de conceptos y tendencias hacia otra economía. Otra Economía (UNISINOS), v. 4, n. 6, 2010b.

GUDYNAS, Eduardo. La Senda Biocéntrica: valores intrínsecos, derechos de la Natureza y Justicia Ecológica. Tabula Rasa, Bogotá (Colombia), n. 13, p. 45-71, 2010c.

GUDYNAS, Eduardo. O novo extrativismo progressista na América do Sul: teses sobre um velho problema sob novas expressões. In: LÉNA, Philippe; NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. (Orgs.). Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Rio de Janeiro: Garamond e IRD, 2012.

GUDYNAS, Eduardo. Derechos de la Natureza: ética biocéntrica y políticas ambientales. 1 ed. Buenos Aires: Editorial Tinta Limón, 2014.

GUDYNAS, Eduardo. Extractivismos: ecología, economía y política de un modo de entender el desarrollo y la Natureza. Cochabamba (Bolivia): CEDIB, 2015.

GUDYNAS, Eduardo. Direitos da Natureza: ética biocêntrica e políticas ambientais. 1 ed. São Paulo: Editora Elefante, 2020.

HAESBAERT, R. Território e multiterritorialidade: um debate. *Geographia*, Niteroi/RJ, v. 9, n. 17, p. 19-46, 2007.

HAESBAERT, R. O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

HASENBALG, Carlos. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

HERCULANO, Selene. Riscos e desigualdade social: a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil. I Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade – ANPPAS – Indaiatuba, São Paulo, outubro de 2002.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE – CAMPUS QUIXADÁ. O Processo de Heteroidentificação. Quixadá: IFCE, 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas de Pesquisa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

LITTLE, Paul Elliot. Ecologia Política como Etnografia: um guia teórico e metodológico. *Revista Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 85-103, 2006.

LASCHEFSKI, Klemens Augustinus. O mapa dos conflitos ambientais em Minas Gerais – *Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional*, v.5, n.2, 73-92, 2017.

MARTINEZ-ALIER, Joan. *The Environmentalism of the poor: a study of ecological conflicts and valuation*. Edward Elgar Publishing, Cheltenham and Northampton, 2003.

MARTINEZ-ALIER, Joan. El Ecologismo de los Pobres: conflictos ambientales y lenguajes de valoración. Icaria: Antrazyt-Flacso, 2ª edição, 2006a.

MARTINEZ-ALIER, Joan. Los conflictos ecológico-distributivos y los indicadores de sustentabilidad. Polis. Revista Latinoamericana, 2006b.

MARTINEZ-ALIER, Joan. O ecologismo dos pobres. São Paulo: Contexto, 2007.

MARTINEZ-ALIER, Joan. Conflictos ecológicos y justicia ambiental. Papeles, v.103, 11-27, 2008.

MARTINEZ-ALIER, Joan. Socially sustainable economic degrowth. Development and Change, v. 40, n. 6, 2009b, p. 1099-1119.

MARTINEZ-ALIER, J.; HEALY, H.; TEMPER L.; WALTER, M.; RODRIGUEZ-LABAJOS, B., GERBER, J.F. Between science and activism: Learning and teaching ecological economics with environmental justice organizations. Local Environment, v.16, n.01, 17-36, 2011.

MARTINEZ-ALIER, J.; TEMPER L.; DEL BENE, D.; SCHEIDEL, A. Is there a global environmental justice movement? J Peasant Stud v.43, n.3, 731–755, 2016.

MENESES, Yadira Castillo. El rol de la empresa transnacional extractiva de petróleo en la consulta previa con las comunidades indígenas: La experiencia en Colombia. Revista de Derecho, n.37, 01-35, 2012.

MORA, Martha Isabel Bernal. Territorialidad nasa en Bogotá: apropiación, percepción y sentido de lugar. Revista Colombiana de Geografía, v.21, n.1, 83-98, 2012.

NEWELL, Peter. Race, class and the global politics of environmental inequality. Global Environmental Politics, v.5, n.3, p.71-94, Aug. 2005.

OLIVEIRA, Elisa Quint de Souza de; ROCHA, Isa de Oliveira; MARTINS, Pedro. Processo de Territorialização, Comunidade Tradicional e Desenvolvimento Econômico. GEOSUL (UFSC), v.36, n.79, 300-320, 2021.

OZDAL, Hasan. Overview of social media research: a content analysis study. International Journal of New Trends in Arts, Sports and Science Education, v.6, n.1, 2017.

PASQUINO, G. Conflito. In.: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. Dicionário de Política. 1. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, p. 225-229, 1998.

PONTES, Aldrin Bentes; PONTES, Joyce Karoline Pinto Oliveira. O Direito e Reconhecimento de Comunidade Quilombola em Manaus. Revista de Gênero, Sexualidade e Direito, v.2, n.1, 168-187, 2016.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza; ROCHA, Diogo Ferreira da; FINAMORE, Renan. Saúde coletiva, território e conflitos ambientais: bases para um enfoque socioambiental crítico. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v.19, n.10, 2014.

PRITCHARD, Alan. Statistical bibliography or bibliometrics? Journal of Documentation, v.25, n.4, 348- 349, 1969.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL. Ações. 2023. Disponível em: <https://rbja.org/acoes/>. Acesso em 26 jul. 2023.

RIBEIRO, Wagner Costa. Apresentação. In.: MARTÍNEZ ALIER, Joan. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2011.

ROCHA, Diogo Ferreira da; PORTO, Marcelo Firpo; PACHECO, Tania; LEROY, Jean Pierre. The map of conflicts related to environmental injustice and health in Brazil. Sustainability Science, v.13, 709-719, 2018.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. Cresce o número de professores universitários negros. 2023. Disponível em: <https://mundonegro.inf.br/cresce-o-numero-de-professores-universitarios-negros/>. Acesso em 26 set. 2023.

SANTOS, Leonardo Bis dos. Conflitos e agendas nas trilhas da política ambiental: debates acerca do processo de criação da APA Costa das Algas e do REVIS de Santa Cruz – ES. 2007. 201 p. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais) – Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos dos Goytacazes.

SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço. 1ª edição. São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVEIRA, R. L. L. Território. In: GRIEBELER, M. P. D.; RIEDL, M. (Orgs.). Dicionário de Desenvolvimento Regional e Temas Correlatos. Porto Alegre: Conceito, p. 408-410, 2017.

SIQUEIRA, André Luiz; SILVA, Aguinaldo; SILVA, Beatriz Lima de Paula. Áreas Protegidas no Pantanal: comunidade tradicional da Barra do São Lourenço na Fronteira Brasil/Bolívia - Região De Corumbá/MS. RA'EGA - O Espaço Geográfico em Análise, v.45, n.01, 74-90, 2018.

SLETTO, Bjorn; BRYAN, Joe; TORRADO, Maria; HALE, Charles; BARRY, Deborah. Territorialidad, mapeo participativo y política sobre los recursos naturales: la experiencia de América Latina. Revista Colombiana de Geografía, v.22, n2, 193-209, 2013.

SOUZA, M. L. Articulando ambiente, território e lugar: a luta por justiça ambiental e suas lições para a epistemologia e a teoria geográficas. Ambientes, v. 2, n. 1, p. 16-64, 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP. Mapeamento Ambiental Participativo em Ourinhos/São Paulo. 2021. Disponível em: <https://www.arcgis.com/home/item.html?id=0983343cfaf249a79698f5a6da278d9d>. Acesso em 25 jul. 2023.

VELA-ALMEIDA, Diana; ZARAGOCÍN, Sofía; BAYÓN, Manuel; ARRAZOLA, Iñigo. Imaginando territorios plurales de vida: una lectura feminista de las resistencias en los movimientos socio-territoriales en el Ecuador. Journal of Latin American Geography, v.19, n.02, 87-109, 2020.

VELANDIA, Barbara Camila Silva. Cartografía Social y Ambiental como mecanismo de participación campesina: experiencia en la zona de reserva campesina de Cabrera, Cundinamarca (2017). Ciudad Paz-ando, v. 13, n. 1, p. 55-68, 2020.

VÉLEZ-TORRES, Irene. Una mirada histórica y socioambiental para repensar y renombrar los conflictos entre comunidades étnicas del Alto Cauca, Colombia. Revista El Ágora USB, v.18, n.01, 37-53, 2018.

VÉLEZ-TORRES, Irene; GAONA, Sandra Rátiva; CORREDOR, Daniel Varela. Cartografía social como metodología participativa y colaborativa de investigación en el territorio afrodescendiente de la cuenca alta del río Cauca. Revista Colombiana de Geografía, v.21 n.2, 59-73, 2012.

WALTER, Mariana. Conflictos ambientales, socioambientales, ecológico distributivos, de contenido ambiental: reflexionando sobre enfoques y definiciones – CIP-ECOSOCIAL – Boletín ECOS n.6, 2009.

ZHOURI, Andréa; ZUCARELLI, Marcos Cristiano. Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado de Minas Gerais: nota preliminares de uma pesquisa em andamento. Anais do IV Encontro Nacional da ANPPAS, Brasília/DF, 2008.

Recebido: 10 jun. 2025.

Aprovado: 08 ago. 2025.

DOI: 10.3895/rbpd.v14n3.17817

Como citar: PICHETTI, R. F.; FLORIT, L. F. Justiça ambiental e território: uma análise bibliométrica sobre conflitos ambientais e cartografia social. **R. Bras. Planej. Desenv.** Curitiba, v. 14, n. 03, p. 692-725, set./dez. 2025. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd>>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Roni Francisco Pichetti

R. Antônio da Veiga, 140 - Itoupava Seca, Blumenau - SC

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

